



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO  
DEL. ULISSES GABRIEL



PROJETO DE LEI PL./0033.0/2020

Confere ao Município de Jaguaruna o título de Capital Catarinense do Produtor de Melancia.

Art. 1º Fica conferido ao Município de Jaguaruna o título de Capital Catarinense do Produtor de Melancia.

Art. 2º O Poder Publico Catarinense, no âmbito da sua competência Constitucional e legal, procederá estudos e tomará providencias, no que lhe couber, para efetivação e reconhecimento da titularidade prevista no art. 1º, especialmente no que tratar de publicidade e da implementação de políticas públicas atinentes ao município.

Art. 3º Esta Lei entre em Vidor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Del. Ulisses Gabriel

Ao Expediente da Mesa  
Em 03/03/20  
Deputado Laércio Schuster  
1º Secretário

Lido no expediente	old: Sessão de 04/03/20
Às Comissões de:	(5) Justiça
	(1) Agricultura
( )	
( )	
( )	
	Secretário



## JUSTIFICAÇÃO

Consolidada na última meia década como o maior produtor de melancia de Santa Catarina, o município de Jaguaruna, localizado na região sul do Estado, conta com uma população estimada pelo IBGE em 20.024 habitantes<sup>1</sup>, tendo na agricultura uma das suas principais atividades econômicas.

O destaque agrícola, puxado pela produção de melancias, há tempos carece do reconhecimento do Poder Público Estadual, sobretudo o produtor, que por meio de incansáveis esforços, em parceria com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, desenvolveu estratégias e métodos que possibilitaram o sucesso através da eficiência da produção.

*Para amenizar os danos causados pela falta de disponibilidade hídrica, agricultores do Sul de Santa Catarina implantaram um sistema de irrigação por gotejamento nas culturas de melancia.*

*São ao menos 2500 hectares de plantação de melancia no estado, sendo que 500 hectares em Jaguaruna, que é a cidade catarinense com a maior plantação da fruta.*

(...)

*O sistema conta com um equipamento que retira água da lagoa e passa por um encanamento até chegar na plantação de melancia, que faz a irrigação por gotejamento. Segundo os agricultores, o tempo médio para irrigar um hectare é de até 90 minutos.*

(...)

*O sistema passou por quatro anos de testes no Centro Experimental da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) de Jaguaruna. "No ano que a precipitação é normal, a influência da irrigação não é tão percebida", afirma o engenheiro agrônomo da Epagri*

<sup>1</sup> <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/jaguaruna/panorama>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

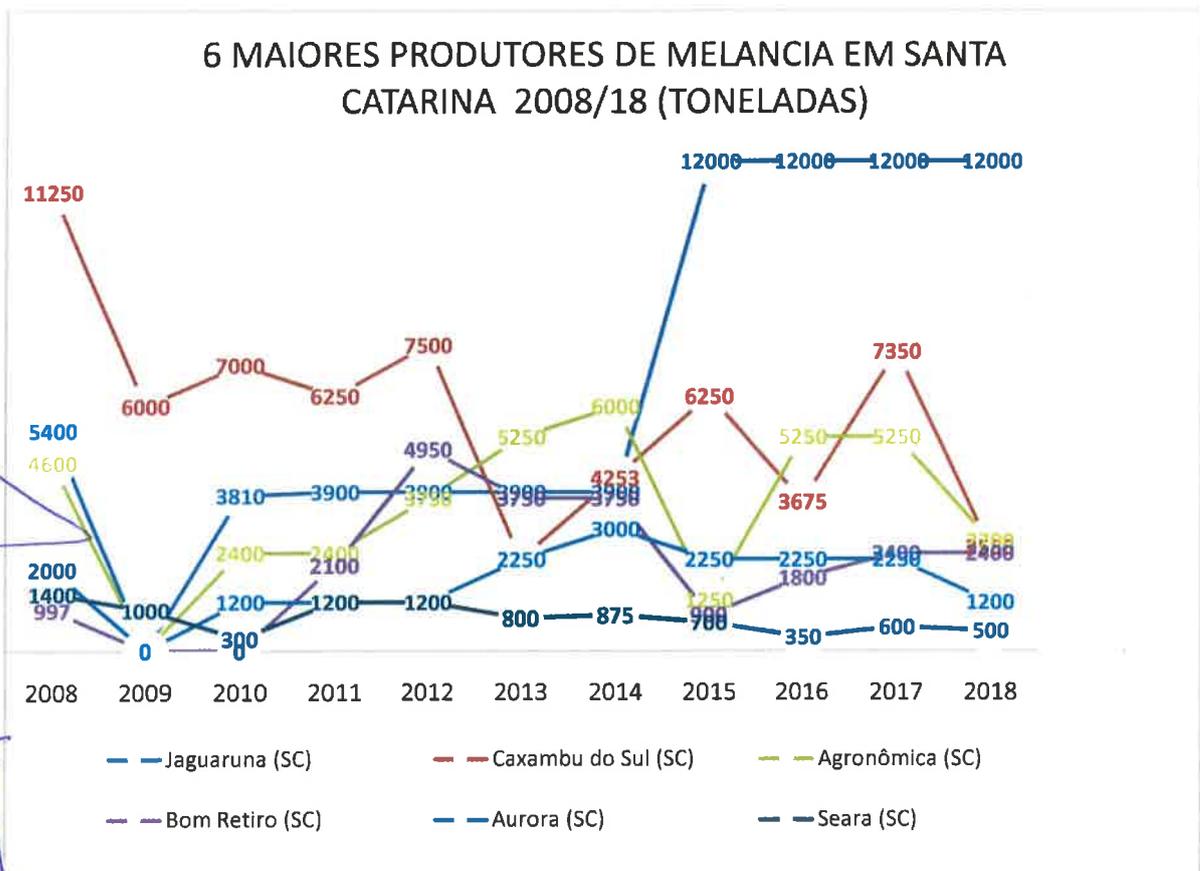


GABINETE DO DEPUTADO  
DEL. ULISSES GABRIEL

*Emerson Evald. Durante o estudo, a equipe constatou que teve um aumento de 17 toneladas por hectare.<sup>2</sup>*

É importante destacar que hoje Santa Catarina ocupa a terceira posição como fornecedor de melancia do país, número esse liderado por Jaguaruna, que mesmo em tempos de escassez de chuvas, tem suas metas atingidas graças aos esforços do produtor, que busca na inovação e no trabalho árduo a alternativa para garantir sua renda e o fortalecimento do movimento econômico da região.

Em consonância aos ditames contidos no art. 4º da Lei n º 16.722, de 8 de outubro de 2015, trago para subsídio da efetiva análise da matéria, os números oriundos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relevantes a comprovação da respectiva atividade econômica em questão:



<sup>2</sup> <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/campo-e-negocios/noticia/2020/01/07/produtores-de-melancia-do-sul-de-sc-utilizam-sistema-de-irrigacao-por-gotejamento.ghtml>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE SANTA CATARINA**



**Produção de Melancia em Santa Catarina de 2008 à 2018 por município. Lavouras temporárias e permanentes**

pos.	Município	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total (t)
1ª	Jaguaruna (SC)	5400	-	3810	3900	3900	3900	3900	12000	12000	12000	12000	<b>72810</b>
2ª	Caxambu do Sul (SC)	11250	6000	7000	6250	7500	2250	4253	6250	3675	7350	2550	<b>64328</b>
3ª	Agronômica (SC)	4600	-	2400	2400	3750	5250	6000	1250	5250	5250	2700	<b>38850</b>
4ª	Bom Retiro (SC)	997	-	-	2100	4950	3750	3750	900	1800	2400	2400	<b>23047</b>
5ª	Aurora (SC)	2000	-	1200	1200	1200	2250	3000	2250	2250	2250	1200	<b>18800</b>
6ª	Irineópolis (SC)	300	-	-	1200	-	-	1500	2700	1500	3000	3000	<b>13200</b>
7ª	Planalto Alegre (SC)	2250	900	975	975	720	960	960	1500	1050	1250	1500	<b>13040</b>
8ª	Nova Trento (SC)	-	-	11600	160	160	160	160	100	100	-	-	<b>12440</b>
9ª	Taió (SC)	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1200	1000	<b>11200</b>
10ª	Ituporanga (SC)	1200	-	900	900	900	900	900	900	900	900	720	<b>9120</b>
11ª	Seara (SC)	1400	1000	300	1200	1200	800	875	700	350	600	500	<b>8925</b>
12ª	Concórdia (SC)	1600	1000	675	1350	900	675	700	420	300	1000	200	<b>8820</b>
13ª	Itaiópolis (SC)	2250	-	-	-	-	1400	600	1650	360	1500	450	<b>8210</b>
14ª	Ponte Alta (SC)	600	500	-	400	400	400	1600	600	600	1400	600	<b>7100</b>
15ª	Canoinhas (SC)	1800	-	-	750	450	450	450	450	500	900	500	<b>6250</b>
16ª	Içara (SC)	900	-	500	750	-	240	240	300	1750	600	600	<b>5880</b>
17ª	Braço do Norte (SC)	600	450	480	450	450	600	450	450	525	525	525	<b>5505</b>
18ª	Petrolândia (SC)	1200	-	750	750	575	475	475	475	475	95	105	<b>5375</b>
19ª	Bela Vista do Toldo (SC)	-	-	-	-	-	-	-	2500	1800	500	500	<b>5300</b>
20ª	São José do Cedro (SC)	-	-	500	300	500	600	600	600	600	600	640	<b>4940</b>
21ª	Mafra (SC)	-	-	-	-	-	-	375	375	300	1050	2800	<b>4900</b>
22ª	Tijucas (SC)	-	-	400	2000	2000	75	-	-	-	-	-	<b>4475</b>
23ª	Trombudo Central (SC)	200	-	400	500	500	500	500	500	500	750	100	<b>4450</b>
24ª	Palmeira (SC)	-	-	-	-	-	-	1250	1000	1000	600	500	<b>4350</b>
25ª	Papanduva (SC)	750	-	-	-	-	-	345	460	600	1350	840	<b>4345</b>
26ª	Saudades (SC)	400	280	-	-	600	600	600	600	300	600	300	<b>4280</b>
27ª	Pedras Grandes (SC)	750	375	375	375	375	375	375	300	300	300	300	<b>4200</b>
28ª	Rio do Campo (SC)	840	840	780	300	300	300	225	150	100	100	150	<b>4085</b>
29ª	Itapiranga (SC)	-	-	800	450	450	450	450	450	300	300	300	<b>3950</b>
30ª	Lontras (SC)	500	-	375	375	375	375	375	375	375	375	200	<b>3700</b>
31ª	Atalanta (SC)	60	-	150	150	45	45	45	45	2250	750	30	<b>3570</b>
32ª	Laurentino (SC)	420	-	420	420	420	420	420	420	420	84	120	<b>3564</b>
33ª	Piratuba (SC)	520	900	500	375	300	150	200	200	20	200	180	<b>3545</b>
34ª	Vitor Meireles (SC)	150	-	230	230	460	460	460	460	460	460	45	<b>3415</b>
35ª	Sombrio (SC)	-	-	-	-	-	-	500	1500	30	900	360	<b>3290</b>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA



GABINETE DO DEPUTADO  
 DEL. ULISSES GABRIEL

36ª	Dionísio Cerqueira (SC)	-	-	-	450	450	540	540	540	200	200	12	<b>2932</b>
37ª	Presidente Getúlio (SC)	300	-	300	300	300	300	300	300	300	300	120	<b>2820</b>
38ª	Curitibanos (SC)	-	-	-	500	400	400	300	300	225	300	300	<b>2725</b>
39ª	Rio do Sul (SC)	300	-	250	250	250	250	250	250	250	250	375	<b>2675</b>
40ª	Major Vieira (SC)	125	-	-	-	-	-	450	450	875	375	375	<b>2650</b>
41ª	Rio do Oeste (SC)	300	-	300	300	300	300	300	100	300	300	100	<b>2600</b>
42ª	São Miguel do Oeste (SC)	500	-	570	150	180	180	180	180	180	180	120	<b>2420</b>
43ª	São Martinho (SC)	200	150	150	250	250	250	250	200	200	200	200	<b>2300</b>
44ª	Imbuia (SC)	300	-	100	100	300	300	300	300	300	160	75	<b>2235</b>
45ª	Coronel Freitas (SC)	200	60	-	-	288	280	280	280	270	270	247	<b>2175</b>
46ª	Witmarsum (SC)	200	-	225	225	225	225	120	225	300	300	75	<b>2120</b>
47ª	Araranguá (SC)	-	-	-	-	-	-	500	500	250	500	360	<b>2110</b>
48ª	Rio Fortuna (SC)	540	300	240	240	125	60	125	125	125	125	60	<b>2065</b>
49ª	Porto União (SC)	200	-	-	-	-	-	-	300	360	980	152	<b>1992</b>
50ª	Iraceminha (SC)	150	255	1	238	-	252	360	270	60	100	240	<b>1926</b>
51ª	Nova Itaberaba (SC)	-	-	-	-	300	300	300	300	225	300	150	<b>1875</b>
52ª	Águas Frias (SC)	60	48	-	-	160	160	160	160	200	450	450	<b>1848</b>
53ª	Agrolândia (SC)	80	-	200	200	200	200	264	264	200	175	40	<b>1823</b>
54ª	Águas de Chapecó (SC)	250	-	288	270	300	80	100	70	100	255	108	<b>1821</b>
55ª	Alto Bela Vista (SC)	300	300	150	300	150	150	100	100	50	100	100	<b>1800</b>
56ª	Peritiba (SC)	250	250	300	250	280	90	120	90	50	60	60	<b>1800</b>
57ª	Irani (SC)	250	300	210	140	147	105	175	140	105	120	100	<b>1792</b>
58ª	Sul Brasil (SC)	75	16	-	-	120	120	120	120	300	300	450	<b>1621</b>
59ª	Maravilha (SC)	700	390	-	-	-	-	-	-	200	200	105	<b>1595</b>
60ª	Correia Pinto (SC)	-	-	-	-	-	-	-	400	300	300	300	<b>1550</b>
61ª	Paial (SC)	150	200	100	140	200	100	150	112	80	100	100	<b>1432</b>
62ª	Chapadão do Lageado (SC)	210	-	300	300	90	90	90	90	90	90	78	<b>1428</b>
63ª	Xavantina (SC)	200	200	60	75	45	100	150	150	25	200	184	<b>1389</b>
64ª	Romelândia (SC)	-	-	128	150	150	150	150	150	200	200	60	<b>1338</b>
65ª	Santa Terezinha (SC)	80	80	100	120	150	400	84	24	150	96	48	<b>1332</b>
66ª	Guaraciaba (SC)	-	-	300	60	150	150	180	150	150	150	40	<b>1330</b>
67ª	Ponte Serrada (SC)	320	320	150	-	87	125	175	45	-	-	-	<b>1222</b>
68ª	Descanso (SC)	240	-	-	113	150	200	100	200	100	100	-	<b>1203</b>
69ª	Itá (SC)	240	15	100	100	75	50	90	120	64	160	160	<b>1174</b>
70ª	Anchieta (SC)	-	-	245	140	140	140	100	140	140	120	-	<b>1165</b>
71ª	Pouso Redondo (SC)	120	-	100	100	150	150	150	75	160	120	30	<b>1155</b>
72ª	Dona Emma (SC)	220	-	120	120	80	80	80	160	96	96	75	<b>1127</b>
73ª	Balneário Rincão (SC)	...	...	...	...	...	-	-	60	280	420	360	<b>1120</b>
74ª	Guarujá do Sul (SC)	-	-	450	75	75	100	100	100	100	100	-	<b>1100</b>
75ª	Ipumirim (SC)	-	-	150	200	200	100	100	45	60	80	80	<b>1015</b>
76ª	Arvoredo (SC)	300	300	40	45	50	50	50	50	20	50	50	<b>1005</b>



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA



GABINETE DO DEPUTADO  
 DEL. ULISSES GABRIEL

77ª	José Boiteux (SC)	200	-	100	100	100	100	100	40	100	100	60	<b>1000</b>
78ª	Salete (SC)	150	150	120	150	145	50	60	60	-	80	20	<b>985</b>
79ª	Bom Jesus do Oeste (SC)	140	60	-	-	-	100	72	32	20	200	280	<b>904</b>
80ª	Campos Novos (SC)	450	450	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>900</b>
81ª	Itajaí (SC)	900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>900</b>
82ª	Passos Maia (SC)	250	100	100	100	100	30	45	75	20	40	40	<b>900</b>
83ª	Novo Horizonte (SC)	175	-	-	-	-	-	-	220	80	160	200	<b>835</b>
84ª	Bocaina do Sul (SC)	100	-	-	-	-	-	150	100	100	180	200	<b>830</b>
85ª	São Ludgero (SC)	120	60	66	40	-	90	90	90	90	60	90	<b>796</b>
86ª	Tunápolis (SC)	-	-	125	75	75	100	100	100	100	100	20	<b>795</b>
87ª	Xanxerê (SC)	39	50	50	60	25	25	25	150	60	150	150	<b>784</b>
88ª	Joaçaba (SC)	300	450	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>750</b>
89ª	Bandeirante (SC)	-	-	-	105	105	105	105	105	105	105	-	<b>735</b>
90ª	Celso Ramos (SC)	630	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>730</b>
91ª	Jardinópolis (SC)	16	40	-	-	100	100	100	100	60	60	60	<b>636</b>
92ª	Biguaçu (SC)	600	-	-	-	-	-	-	-	-	-	33	<b>633</b>
93ª	Major Gercino (SC)	-	-	100	110	120	120	60	60	-	-	60	<b>630</b>
94ª	Marema (SC)	-	-	-	-	90	90	100	100	40	100	100	<b>620</b>
95ª	Abdon Batista (SC)	300	300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>600</b>
96ª	São José do Cerrito (SC)	-	-	-	-	-	-	-	150	150	150	125	<b>575</b>
97ª	São Lourenço do Oeste (SC)	200	-	200	150	-	-	-	-	-	-	-	<b>550</b>
98ª	Braço do Trombudo (SC)	60	-	60	60	60	60	60	60	60	60	-	<b>540</b>
99ª	Princesa (SC)	-	-	-	-	-	120	180	120	120	-	-	<b>540</b>
100ª	Santa Terezinha do Progresso (SC)	500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>500</b>
101ª	Calmon (SC)	-	-	240	240	-	-	-	-	-	-	-	<b>480</b>
102ª	Ararutã (SC)	56	60	50	40	60	30	36	30	20	50	40	<b>472</b>
103ª	Flor do Sertão (SC)	-	-	60	100	50	50	50	50	50	50	-	<b>460</b>
104ª	Guatambú (SC)	-	-	300	135	-	-	-	-	-	-	-	<b>435</b>
105ª	Coronel Martins (SC)	160	-	160	100	-	-	-	-	-	-	-	<b>420</b>
106ª	Lindóia do Sul (SC)	-	60	44	40	40	40	60	45	-	40	40	<b>409</b>
107ª	São Domingos (SC)	400	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>400</b>
108ª	Ipirá (SC)	-	-	-	-	75	60	60	60	21	60	60	<b>396</b>
109ª	Presidente Nereu (SC)	20	-	-	16	60	60	60	30	60	60	24	<b>390</b>
110ª	Ibirama (SC)	30	-	40	40	40	40	40	40	40	40	30	<b>380</b>
111ª	Santa Helena (SC)	-	-	250	125	-	-	-	-	-	-	-	<b>375</b>
112ª	São Carlos (SC)	-	-	150	150	-	-	-	-	-	28	-	<b>328</b>
113ª	Monte Castelo (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	75	125	120	<b>320</b>
114ª	Criciúma (SC)	-	-	-	-	-	-	-	69	72	92	69	<b>302</b>
115ª	Caibí (SC)	-	-	-	-	-	30	20	40	90	80	40	<b>300</b>
116ª	Herval d'Oeste (SC)	150	150	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>300</b>
117ª	Imaruí (SC)	300	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>300</b>



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA**



**GABINETE DO DEPUTADO  
 DEL. ULISSES GABRIEL**

118ª	Iporã do Oeste (SC)	-	-	100	150	45	-	-	-	-	-	-	<b>295</b>
119ª	Vidal Ramos (SC)	125	-	-	-	-	-	120	30	-	-	17	<b>292</b>
120ª	São João do Oeste (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	200	-	90	<b>290</b>
121ª	Nova Erechim (SC)	-	-	-	-	60	60	60	30	10	30	30	<b>280</b>
122ª	Paraíso (SC)	-	-	-	-	30	45	45	45	45	45	-	<b>255</b>
123ª	Xaxim (SC)	-	-	-	17	-	-	-	75	50	75	30	<b>247</b>
124ª	Blumenau (SC)	24	24	24	30	24	24	24	24	24	24	-	<b>246</b>
125ª	Galvão (SC)	240	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>240</b>
126ª	Vargeão (SC)	-	-	-	-	-	-	-	150	60	-	-	<b>210</b>
127ª	Brunópolis (SC)	-	-	-	8	20	20	40	40	-	40	40	<b>208</b>
128ª	Águas Mornas (SC)	-	-	-	-	-	-	40	40	40	40	40	<b>200</b>
129ª	São Pedro de Alcântara (SC)	-	-	-	-	-	-	40	40	40	40	19	<b>179</b>
130ª	Saltinho (SC)	160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>160</b>
131ª	São Cristóvão do Sul (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	40	75	-	<b>115</b>
132ª	Santiago do Sul (SC)	-	-	60	50	-	-	-	-	-	-	-	<b>110</b>
133ª	Quilombo (SC)	48	-	-	-	-	-	-	-	-	60	-	<b>108</b>
134ª	Riqueza (SC)	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>100</b>
135ª	Três Barras (SC)	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>100</b>
136ª	São Francisco do Sul (SC)	98	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>98</b>
137ª	Cunha Porã (SC)	45	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>90</b>
138ª	Orleans (SC)	30	30	28	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>88</b>
139ª	Palmitos (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80	-	<b>80</b>
140ª	Morro da Fumaça (SC)	60	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	<b>70</b>
141ª	União do Oeste (SC)	50	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>70</b>
142ª	Tigrinhos (SC)	25	38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>63</b>
143ª	Araquari (SC)	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>60</b>
144ª	Barra Velha (SC)	-	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>60</b>
145ª	Florianópolis (SC)	60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>60</b>
146ª	São Bonifácio (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55	<b>55</b>
147ª	Mirim Doce (SC)	-	-	-	24	30	-	-	-	-	-	-	<b>54</b>
148ª	Ponte Alta do Norte (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-	-	<b>50</b>
149ª	Garopaba (SC)	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>40</b>
150ª	Vargem (SC)	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>40</b>
151ª	Rodeio (SC)	16	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>32</b>
152ª	Itapema (SC)	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>30</b>
153ª	Videira (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26	<b>26</b>
154ª	Balneário Barra do Sul (SC)	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>18</b>
155ª	Lajeado Grande (SC)	-	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	<b>12</b>
156ª	Presidente Castello Branco (SC)	-	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>12</b>
157ª	Abelardo Luz (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>0</b>
158ª	Água Doce (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>0</b>









**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA**



**GABINETE DO DEPUTADO  
DEL. ULISSES GABRIEL**

282º	Tangará (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
283º	Timbé do Sul (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
284º	Timbó (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
285º	Timbó Grande (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
286º	Treviso (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
287º	Treze de Maio (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
288º	Treze Tilias (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
289º	Tubarão (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
290º	Turvo (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
291º	Urubici (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
292º	Urupema (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
293º	Urussanga (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
294º	Vargem Bonita (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
295º	Zortéa (SC)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

Ante o exposto, diante da relevância da matéria e das evidências apresentadas de forma objetiva, solicito aos nobres pares o tramite célere, assim como a análise pela aprovação.

Deputado Del. Ulisses Gabriel



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0033.0/2020**

**“Confere ao Município de Jaguaruna o título de Capital Catarinense do Produtor de Melancia.”**

**Autor:** Deputado Del. Ulisses Gabriel  
**Relator:** Deputado Kennedy Nunes

Senhor Presidente,  
Senhoras Deputadas,  
Senhores Deputados,  
Membros desta Comissão.

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 0033.0/2020, de autoria do Deputado Ulisses Gabriel, cujo objetivo é conferir o título de Capital Catarinense do Produtor de Melancia ao município de Jaguaruna.

Da Justificação do Autor na proposição legislativa, extrai-se trecho do estudo da EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina), acerca da eficiência na produção de melancia:

[...]

*“Para amenizar os dados causados pela falta de disponibilidade hídrica, agricultores do Sul de Santa Catarina implantaram um sistema de irrigação por gotejamento nas culturas de melancia.*

*São ao menos 2500 hectares de plantação de melancia no estado, sendo que 500 hectares em Jaguaruna, que é a cidade catarinense com a maior plantação da fruta.”*

[...]



Além do citado acima o autor ainda traz em sua justificativa que Santa Catarina é o terceiro maior fornecedor de melancia do país, e no Estado o município de Jaguaruna é o que mais se destaca, estando em primeiro lugar na lista dos municípios produtores, mesmo em tempos de escassez de chuvas.

A proposição foi lida em expediente no dia 04 de março de 2020 e, em seguida, encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para a minha relatoria, conforme Regimento Interno desta Casa

É o relatório.

## II – VOTO

Primeiramente, no que tange à constitucionalidade sob o aspecto formal, anoto que a matéria sob apreciação vem estabelecida por meio da proposição legislativa adequada à espécie, ou seja, projeto de lei ordinária, e o tema não está arrolado entre aqueles cuja iniciativa legislativa é privativa do Governador do Estado (sobretudo os previstos nos arts. 50, § 2º, e 71 da Constituição do Estado), do Poder Judiciário ou de órgão constitucional titular de iniciativa legiferante, buscando, tão somente, reconhecer o Município de Jaguaruna como “Capital Catarinense do Produtor de Melancia”.

Sob a análise material, a proposição está em consonância com a ordem constitucional.

O projeto de lei está em conformidade com a Lei nº 16.722<sup>1</sup> de 8 de outubro de 2015, que rege o seu objeto, a meu ver, preenche os requisitos nela previsto, cito documento de Certidão Negativa acostada (fls.13) de que inexistem município catarinense com a denominação de “Capital Catarinense do Produtor de Melancia” (art.5º parágrafo único, Lei nº 16.722/2015), bem como apresentou dados que confirmam a condição do município de Jaguaruna ser o maior produtor de melancia do Estado, por meio de estudo da EPAGRI e do IBGE, conforme determina:

<sup>1</sup> “Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses.”



[...]

*Art. 4º Fará jus ao Título a unidade municipal que comprovadamente contar com a característica, peculiaridade ou atividade apontada, quando da solicitação da denominação adjetiva.*

*§ 1º A comprovação far-se-á por meio de documentação que demonstre, de forma clara e ampla, a condição para a obtenção do título.*

*§ 2º A comprovação dos números de produção de atividade econômica será feita através dos dados oficiais disponíveis, especialmente os do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).*

[...]

Ressalto que até o presente momento, não há nenhuma denominação adjetiva ao município de Jaguaruna, conforme consulta ao site da ALESC, no endereço: [leis.alesc.sc.gov.br/html/2015/16722\\_2015\\_Lei\\_promulgada.html](http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2015/16722_2015_Lei_promulgada.html), de forma que preenche o requisito previsto no art. 6º da Lei Estadual nº 16.722/2015.

Ante o exposto, voto pela **ADMISSIBILIDADE** e, conseqüente **APROVAÇÃO**, do **Projeto de Lei nº 0033.0/2020**, apresentado pelo Deputado Del. Ulisses Gabriel, no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões,

Deputado Kennedy Nunes  
Relator



### FOLHA DE VOTAÇÃO VIRTUAL

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou  unanimidade  com emenda(s)  aditiva(s)  substitutiva global  
 rejeitou  maioria  sem emenda(s)  supressiva(s)  modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) Kennedy Nunes, referente ao  
Processo PL 33.0/2020, constante da(s) folha(s) número(s) 15 a 17.

OBS.:

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Romildo Titon	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Ana Campagnolo	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Fabiano da Luz	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Ivan Naatz	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. João Amin	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Kennedy Nunes	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Luiz Fernando Vampiro	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Maurício Eskudlark	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Paulinha	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião virtual ocorrida em 30.06.20

**Leonardo Lorenzetti**  
Coordenador das Comissões  
Matrícula 4520

Coordenadoria das Comissões



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0033.0/2020

“Confere ao Município de Jaguaruna o título de Capital Catarinense do Produtor de Melancia.”

**Autor:** Deputado Del. Ulisses Gabriel

**Relator:** Deputado José Milton Scheffer

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0033.0/2020, de iniciativa do Deputado Del. Ulisses Gabriel, objetivando reconhecer o Município de Jaguaruna como a Capital Catarinense do Produtor de Melancia, cuja relatoria foi a mim distribuída nesta Comissão de Agricultura e Política Rural.

Da justificção apresentada pelo Autor, extraio o que segue:

Consolidada (*sic*) na última meia década como o maior produtor de melancia de Santa Catarina, o município de Jaguaruna, localizado na região sul do Estado [...]

O destaque agrícola, puxado pela produção de melancias, há tempos carece do reconhecimento do Poder Público Estadual, sobretudo o produtor, que por meio de incansáveis esforços, em parceria com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI, desenvolveu estratégias e métodos que possibilitam o sucesso através da eficiência da produção.

Para amenizar os danos causados pela falta de disponibilidade hídrica, agricultores do Sul de Santa Catarina implantaram um sistema de irrigação por gotejamento nas culturas de melancia.

O sistema conta com um equipamento que retira água da lagoa e passa por um encanamento até chegar na plantação de melancia, que faz a irrigação por gotejamento. Segundo os agricultores, o tempo médio para irrigar um hectare é de até 90 minutos.

O sistema passou por quatro anos de testes no Centro Experimental da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) de Jaguaruna. "No ano que a precipitação é normal, a influência da irrigação não é tão percebida", afirma o engenheiro agrônomo da Epagri Emerson Evald. Durante o estudo, a equipe constatou que teve um aumento de 17 toneladas por hectare.



É importante destacar que hoje Santa Catarina ocupa a terceira posição como fornecedor de melancia do país, número esse liderado por Jaguaruna, que mesmo em tempos de escassez de chuvas, tem suas metas atingidas graças aos esforços do produtor, que busca na inovação e no trabalho árduo a alternativa para garantir sua renda e o fortalecimento do movimento econômico da região.

Em consonância aos ditames contidos no art. 4º da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, trago para subsídio da efetiva análise da matéria, os números oriundos do Instituto Brasileiro de Estatística – IBGE, relevantes a comprovação da respectiva atividade econômica em questão.

[...]

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 4 de março de 2020 e, na sequência, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que, na Reunião do dia 30 de junho de 2020, a aprovou, por unanimidade.

É esse o relatório.

## II – VOTO

A esta Comissão de Agricultura e Política Rural, com base nos arts. 75 e 144, III, do Regimento Interno deste Poder, cabe a análise da proposição e da respectiva documentação instrutória, no que toca ao mérito da matéria quanto à sua conformação ao interesse público.

Relembro que, em sua justificação, o Autor parlamentar traz dados concisos de que, atualmente, o Município de Jaguaruna é, em larga vantagem, o maior produtor de melancia do Estado, com produção de 12 mil toneladas, em 2019, o que se pode aferir no sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<sup>1</sup>.

Constato que, genericamente, a matéria está contida no rol de temas e atividades afetos à deliberação deste Colegiado, na medida em que pretende reconhecer a importância dos produtores de melancia do Município de Jaguaruna que, por meio de incansáveis esforços, em parceria com a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), desenvolveram estratégias

<sup>1</sup><https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/jaguaruna/pesquisa/14/0?localidade1=420410&ano=2019&tipo=ranking&indicador=10341>

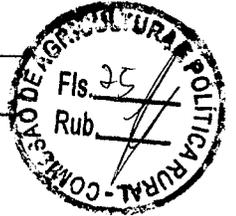


e métodos que possibilitam o sucesso da produção de melancias na Região Sul de Santa Catarina, superando, inclusive, os períodos de escassez de chuvas, já que implantaram nas propriedades o sistema de irrigação por gotejamento.

Assim, tendo sido superada a análise da juridicidade da matéria na instância processual da Comissão de Constituição e Justiça (nos termos dos arts. 146, I, e 149, parágrafo único, do Rialesc), e por reconhecer que a proposição preserva o interesse público, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do RIALESC, no âmbito desta Comissão de Agricultura e Política Rural, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0033.0/2020.

Sala das Comissões,

Deputado José Milton Scheffer  
Relator



FOLHA DE VOTAÇÃO VIRTUAL

A COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou  unanimidade  com emenda(s)  aditiva(s)  substitutiva global  
 rejeitou  maioria  sem emenda(s)  supressiva(s)  modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) José Milton Scheffer, referente ao  
Processo PL 33.0/2020, constante da(s) folha(s) número(s) 22-23-24.

OBS.:

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. José Milton Scheffer	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Coronel Mocellin	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Marcos Vieira	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Marlene Fengler	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Moacir Sopelsa	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Neodi Saretta	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Dep. Volnei Weber	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião virtual ocorrida em 22/10/21

Coordenadoria das Comissões